

PROJETO DE LEI N.º 22/2014

“Autoriza o Executivo Municipal de Bálsamo a proceder a doação da rede de energia elétrica instalada no Distrito Industrial Aristides Antonio Arantes à Companhia Paulista de Força e Luz e dá outras providências”.

A Sra. **ELIZANDRA CATIA LORIOLA MELATO**,
Prefeita Municipal de **Bálsamo**, Comarca de **Mirassol**,
Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º – Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, inscrita no CNPJ/MF nº 33.050.196/0245-24, com sede na Rodovia Campinas Mogi-Mirin Km 2,5, nº 1.755, no município de Campinas, Estado de São Paulo, a rede de energia elétrica de baixa e média tensão, que atendem 12 (doze) lotes industriais no Loteamento Industrial Aristides Antonio Arantes, e demais equipamentos que integram, em perfeitas condições de utilização, que assim se descreve:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	Peça	Poste de Concreto Tur.9/400
01	Peça	Poste de Concreto Tub. 9/600
01	Peça	Poste de Concreto Tub. 12/600
03	Peça	Braço Iluminação Curto
03	Peça	Lâmpadas Vapor de Sódio 100w
03	Peça	Luminária Integrada 100w m33
01	Peça	Transformador Trifásico 30KVA

Art. 2.º – A presente doação tem a finalidade de transferir à Companhia Paulista de orça e Luz, a responsabilidade da manutenção e conservação de toda a rede elétrica ora doada, em perfeitas condições, dentro dos padrões operacionais vigentes, afim de possibilitar o uso por parte da população e dos usuários do Loteamento São José.

Parágrafo Único - Fica donatária impedida de alienar o bem ora doado, sem a prévia e expressa anuência da doadora, exceção feita quanto para substituição por equipamentos mais modernos e/ou por necessidades operacionais das redes de energia elétrica.

Art. 3.º– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Gerales,
15 de agosto de 2014.


Elizandra Catia Lorigola Melato
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 22/2014

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei se faz necessário, porque visa doar a rede de energia elétrica, à Companhia Paulista de Força e Luz, para que a mesma faça a manutenção e conservação de toda a rede elétrica ora doada, em perfeitas condições, dentro dos padrões operacionais vigentes, afim de possibilitar o uso por parte dos usuários do Loteamento Industrial Aristides Antonio Arantes.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento
Geraldes, 15 de agosto de 2014.

Elizandra Catia Lorigola Melato
Prefeita Municipal